

**RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 1/2023**

A Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Resolução N° 44/REIT - CONSUP/IFRO, de 11 de setembro de 2017, torna público o Resultado Preliminar do Edital n° 01/2023 Seleção Simplificada para vagas do curso de Formação Inicial em Corte e Costura, ofertadas para o 1° Semestre de 2023.

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM CORTE E COSTURA, OFERTADAS PARA O 1° SEMESTRE DE 2023**Curso de Formação Inicial em Corte Costura - Matutino**

Colocação	Nome	Situação do Candidato
1	Gabriela Santos Tirina	Classificado
2	Emily da silva araujo	Classificado
3	Alanne Maria Soto Rodrigues	Classificado
4	Aliene de Paiva Pessoa Monaco	Classificado
5	Aureanny de Souza Lima	Classificado

Curso de Formação Inicial em Corte Costura - Vespertino

Colocação	Nome	Situação do Candidato
1	Nayara Quintão de Lima	Classificado
2	Fernanda da Rocha Torrico	Classificado
3	Verinete Alves de Araújo	Classificado
4	Lucilene Ferreira Silva Trindade	Classificado
5	Cristiana Mercado Carneiro	Classificado
6	Maria do Rosário Alves de Carvalho	Classificado
7	Rusaura Neves dos Santos Amaral	Classificado
8	Kelcilene Farel Mesquita	Classificado
9	Lucila Socorro de Oliveira	Classificado
10	Maria José Henrique de Lima	Classificado
11	Rubencilce Mercado da Silva	*Cadastro de Reserva
12	Ismênia de Souza Nunes	*Cadastro de Reserva
13	Ana Paula Montes Silva	*Cadastro de Reserva
14	Tiago Montes Marinho	*Cadastro de Reserva
15	Lioneide Xavier de Lira	*Cadastro de Reserva

*candidatos classificados fora no numero de vagas

Em caso de interesse, os candidatos pertencentes ao cadastro de reserva poderão optar por realizar a matrícula no **Curso de Formação Inicial em Corte Costura - Matutino**.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria n° 1179, de 13/07/2021



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 03/02/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1839517** e o código CRC **5B920397**.